



**CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS**

Resolução nº 72 de 16 de agosto de 2022.

Dispõe sobre o deslocamento de funcionários à Cuiabá, para realizar treinamento junto à Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, às expensas da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal c/c artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos funcionários Francielle Ferreira Becker, Diretora Jurídica; Suzhana Kássia de Castro Vieira, Contadora e Marcelo Miranda, Controlador Interno, à capital Cuiabá, para realizar treinamento junto à Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, às expensas da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, na data de 17 de agosto de 2022, com previsão de saída às 05h00 e retorno na mesma data, às 17h00.

§ 1º - Para fins de publicidade, os funcionários supramencionados se deslocarão conduzindo o veículo oficial FIAT/UNO DRIVE 1.0, placa QCD3678/MT, cor branca, frota 359.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 16 de agosto de 2022.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
Assessora Jurídica
OAB/MT nº 16.176